



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

---

**PORTARIA Nº 043/2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 003, de 25 de abril de 1997, alterada pela Resolução nº 013, de 14 de dezembro de 2009;

Considerando a necessidade do Vereador FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVIERA, se deslocar a Cidade de Fortaleza – Ceará, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Designar o Senhor Vereador FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVIERA, CPF nº 169.207.673-68 - residente na Rua – Capitão José Rodrigues, 4213, centro, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte - Ceará, para efetuar a viagem supramencionada no dia 27 de março de 2013 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 238,08 (duzentos e trinta e oito reais e oito centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 22 de março de 2013.

*Marcos Aurélio de Araújo*

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte